

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/21

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.343.086/0001-18, com sede administrativa na Av. Ramiro Teixeira, nº 01, Centro, torna-se público, que fará realizar, **no dia 17 de dezembro de 2021, às 14:00 horas**, na garagem Municipal, licitação modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, visando à alienação de bens de sua propriedade, de acordo com as regras da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO LEILÃO

O presente Leilão Público de veículos pesados e leves, utilitários e sucatas diversas, inservíveis à Administração Municipal, se darão com base na Lei Municipal nº 991/21 e 997/21 e da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, com suas alterações posteriores e Decreto Lei 21.981 de 19 de Outubro de 1.932.

I - DO OBJETO

1.1. - Constituem-se em objeto deste Leilão, alienação de bens de propriedade do Município, contendo as características abaixo:

Item	MODELO	MARCA	PLACA	CHASSI	VALOR
01	Ford Ka SE 1.0, cor preta, ano/mod. 17/18 Renavam 01134541772	Ford	Placa PRA5927	Chassi 9BFZH55L5J8063359	R\$ 3.000,00 Débito R\$ 14.816,09
02	Corona	Toyota		Chassi Paraguai	R\$ 100,00
03	Ipanema Sem documento	Fiat	Placa OY 7663		R\$ 100,00
04	Veetra CD, cor branca. ano/mod. 95/96 Renavam 00647053950	GM	Placa GQR7576 Doação MG	Chassi 9BGLL19BTSB311066	R\$ 300,00

05	Santana Quantum GL 2000, cor bege, ano/mod. 96/96 Renavam 00205297692	VW	Placa MUE7033 Doação SP	Chassi 9BWZZZ331TP014099	R\$ 100,00
06	Gol 1.0, cor branca, ano/mod. 13/14 Renavam 00567148718	VW	Placa ONE2335	Chassi 9BWAA05W3EP025333	R\$ 3.000,00 Débito R\$ 5,23
07	Gol CL 1.8, cor branca, ano/mod. 92/93 Renavam 00190102586	VW	Placa KHY5809 Doação GO	Chassi 9BWZZZ30ZNT134378	R\$ 100,00
08	Gol Special, cor branca, ano/mod. 02/02 Renavam 00780235770	VW	Placa KET4174	Chassi 9BWCA05Y02T138489	R\$ 100,00 Débito R\$ 2.207,90
09	Gol 16V, cor vermelha, ano/mod. 99/00 Renavam 00725828285 Restrição judicial.	VW	Placa JFT8068 Doação SP	Chassi 9BWZZZ373YT072161	R\$ 100,00
10	Gol 16V, cor verde, ano/mod. 97/98 Renavam 00690760647	VW	Placa CPW8249 Doação PR	Chassi 9BWZZZ377VT245930	R\$ 100,00
11	Palio EX, cor branca, ano/mod. 98/99 Renavam 00706597532	Fiat	Placa KRN0450 Doação PR	Chassi 9BD178096W0738559	R\$ 100,00
12	Siena Essence 1.6, cor preta, ano/mod. 13/14 Renavam 00994230540	Fiat	Placa OOB0471	Chassi 9BD197163E3154658	R\$ 6.000,00 Débito R\$ 5,21
13	Ecoesport, cor preta, ano/mod. 17/18 Renavam 01134547665	Ford	Placa PRA5987	Chassi 9BFZB55S4J8673813	R\$ 20.000,00 Débito R\$ 260,76
14	Caminhonete Ranger XLS Flex, cor branca, ano/mod. 13/14 Renavam 00587701862	Ford	Placa OMY9816	Chassi 8AFAR22F6EJ168677	R\$ 30.000,00 Débito R\$ 000,00
15	Kombi cor branca, ano/mod. 97/97 Renavam 00683790811	VW	Placa KDD9091	Chassi 9BWZZZ237VP028651	R\$ 50,00 Débito R\$ 5,21
16	Kombi Lotação, cor branca, ano/mod. 11/12 Renavam 00338337814	VW	Placa NKT6919	Chassi 9BWMF07X2CP006578	R\$ 1.000,00 Débito R\$ 1.147,58
17	Van terrano	Nissan		Chassi Paraguai	R\$ 300,00
18	Van	Toyota		Chassi Paraguai	R\$ 300,00
19	Van		Placa BFE440	Chassi Paraguai	R\$ 300,00
20	Courier 1.6L, cor branca, ano/mod. 00/01 Renavam 00746672799	Ford	Placa DCQ6853 Doação PR	Chassi 9BFNSZPPA1B911407	R\$ 200,00
21	Fiorino IE, cor branca, ano/mod.	Fiat	Placa	Chassi	R\$ 100,00

	02/02 Renavam 00776154028		DGW0614 Doação SP	9BD25504428715293	
22	Fiorino IE, cor branca, ano/mod. 94/95 Renavam 00628627823 Departamento Estadual de Transito Goiás. Restrição administrativa.	Fiat	Placa KCC0739	Chassi 9BD146000R8389681 S/ doc.	R\$ 100,00 Débito R\$ 135,77
23	Fiorino IE, cor branca, ano/mod. 96/96 Renavam 00651700566	Fiat	Placa CFC0446 Doação PR	Chassi 9BD255043T8476359	R\$ 100,00
24	Fiorino 1.0, cor branca, ano/mod. 95/95 Renavam 00631542922	Fiat	Placa LWV4873 Doação PR	Chassi 9BD146000S8409495	R\$ 100,00
25	Fiorino IE, cor branca, ano/mod. 98/98 Renavam 00728861313	Fiat	Placa KDT0389	Chassi 9BD255424W8592989	R\$ 100,00 Débito R\$ 516,52
26	Microônibus Jumper M33, cor branca, ano/mod. 13/14 Renavam 00590242920	Citroen	Placa ONI4536	Chassi 935ZBWMMBE2126571	R\$ 13.000,00 Débito R\$ 000,00
27	Ônibus Marco Polo Volare A8 ON, cor branca, ano/mod. 02/03 Renavam 00794841376	Marco Polo	Placa KFB6908	Chassi 93PB05B303C008404	R\$ 4.000,00 Débito R\$ 659,48
28	Ônibus Scania/K113 CL, cor branca, ano/mod. 93/93 Renavam 00611093561	Scania	Placa GMS8991	Chassi 9BSKC4X2BP3462453	R\$ 6.000,00 Débito R\$ 612,74
29	Caminhão D60, com tanque, motor 352 Sem documento.	GM			R\$ 3.000,00
30	Caminhão MB/L1113, cor azul, ano/mod. 83/84 Renavam 00121996123	MB	Placa KBP1025	Chassi 34404312638291	R\$ 6.000,00 Débito R\$ 000,00
31	Patrol Dresser 140ZB	Dresser		Série 140ZB1058	R\$ 12.000,00
32	Patrol 140 S	HWB			R\$ 12.000,00
33	Rolo Compactador Modelo RT 62			Série 2J03609	R\$ 5.000,00
34	Trator Agrale traçado, com concha Tatu	Agrale		Série B16473841	R\$ 19.000,00
35	Chassi de carretinha de trator				R\$ 400,00
36	Roçadeira hidráulica				R\$ 300,00
37	Sucatas diversas				R\$ 100,00
38	Sucatas de ferro				R\$ 100,00

II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderá participar deste processo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, desde que, após a arrematação se habilita nas seguintes condições:

- a) - Pessoa Física: Cédula de identidade e CPF.
- b) - Pessoa Jurídica CNPJ/MF e Inscrição Estadual.
- c) É vedada a participação de funcionário publico do próprio município.

III - DA LEILOEIRA

3.1 - Leilão será realizado pela Leiloeira Pública Oficiala LEILA NANCI KARASIAKI, Matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob o nº 032, estabelecido profissionalmente na Rua T 71, n. 118, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, Telefone (62) 98544-3261.

IV - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- O pagamento do bem arrematado poderá ser feito em dinheiro ou cheque nominativo, na importância do arremate, de emissão do próprio arrematante.

4.2- A Leiloeira está autorizada a cobrar a vista do arrematante o percentual de 5% do valor do arremate a título de comissão pelos seus serviços, bem como, despesas de leilão conforme Instrução Normativa do DREI n. 72/19 art. 70, Inc. II, letra "b".

V – DAS PENALIDADES

5.1 O não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste edital, sujeitará o Arrematante, as sanções impostas pela Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

5.2 Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar o licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo as sanções do Código Penal Brasileiro.

VI - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS

6.1 A retirada dos bens somente será autorizada pela Administração Municipal, no prazo máximo de dez dias após o pregão, com comprovação de transferência dos veículos

junto ao DETRAN-GO.(quando for o caso) e o efetivo pagamento do(s) valor(es) ao Município e ao Leiloeira.

6.2 - As despesas com transferências dos veículos serão de responsabilidade do arrematante, inclusive os veículos doados, sendo obrigada a realizar duas transferências, a primeira para Prefeitura (órgão que recebeu a doação) e posteriormente para o arrematante.

6.3 Os Veículos doados que tiverem destinos diferentes do item acima referidos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, tanto na esfera criminal quanto administrativa e civil.

6.4 Caberá a Leiloeira tão somente a entrega de documentos pertinentes ao leilão, e será enviado diretamente para Prefeitura, onde será entregues aos devidos arrematantes.

6.5 Os bens apregoados serão entregues nas condições em que se encontram e todos os encargos e impostos incidentes sobre os mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

6.6 Os encargos e multas porventura existentes no DETRAN-GO, bem como em outros órgãos competentes, além dos já apresentados, serão de responsabilidade do arrematante.

VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 A participação dos licitantes no Leilão, implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital.

7.2- No ato de cada arremate o Leiloeira recolherá a documentação do arrematante para que, no final, se comprove a habilitação e assinatura do Termo de Compromisso de Compra e Venda.

7.3- A não retirada do bem arrematado no prazo acima estabelecido acarretará em multa diária à base de 0,5% (zero, cinco por cento) do valor do arremate por dia de atraso.

7.4 Os bens estarão à disposição dos interessados a partir do dia 06 de dezembro de 2021, para vistoria-lo in loco, não cabendo em nenhuma hipótese, ao Município de Serranópolis, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos, nem quanto a possíveis alterações, restrições diversas ou qualquer impedimento (baixa de sinistro/alteração de cor/regularização de motor/mudança de características/regravação de chassi, baixa do veículo junto ao Detran, etc.), ficando essas despesas por conta e risco do arrematante, bem como, fazer o levantamento documental junto aos órgãos competentes, os

mesmos serão entregues nas condições em que se encontram, não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.

7.5 Os veículos vendidos no presente leilão serão entregues aos arrematantes sem as placas de identificação, portanto, terão que ser transportados por guincho, e só poderão circular por vias públicas após a regularização.

7.6 A venda realizada no presente leilão é irrevogável, não sendo permitido aos arrematantes recusar o bem adquirido (s), bem como pleitear a redução do valor arrematado.

7.7 O simples fato do interessado, participar e pleitear a compra de algum bem, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital.

7.8 A Prefeitura Municipal se reserva o direito de não adjudicar o fornecimento a nenhum dos licitantes, caso ocorra algum motivo ou fato excepcional ou imprevisível, a critério da Comissão de Licitação ou do Prefeito Municipal.

7.9 Reserva-se igualmente o direito de, a qualquer tempo anular ou revogar, reduzir ou transferir a presente licitação, por conveniência administrativa ou por interesse público, sem que caiba aos licitantes direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

7.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

Maiores informações sobre o presente Leilão Público, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal Serranópolis no horário de expediente, fone: (64) 3668-1259/ (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br

Serranópolis/GO, 30 de novembro de 2021.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal
Tarcio Dutra
Prefeito Municipal de Serranópolis

LEILA NANJI KARASIAKI
Leiloeira Pública Oficiala